



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Tatuí, SP, 04 de Maio de 2017

Ofício nº 286/17- DMU
Do Departamento de Transporte Público
Ao Sr Ronaldo José da Mota
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Informação (Presta)
Anexo: Requerimento nº 491/2017 de
24 de Abril de 2017

1 – Conforme documento em anexo, informo a V.S^a que os abrigos e pontos instalados ou solicitados as instalações, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6^a e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 - Através de solicitação deste Departamento, o banco, do abrigo de ônibus, que se encontra instalado na Rua Maneco Pereira, em frente ao nº 290 (atrás da Santa Casa), foi recolocado pela Empresa.

3 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público